CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Tijucas (SC), 15 de Agosto de 2016.

INDICAÇÃO Nº 100/2016

Exmo. Sr. Valério Tomazi
Prefeito Municipal
Tijucas - SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita que Vossa Excelência verifique a possibilidade de disponibilizar espaço na área central da cidade para possibilitar aos agricultores a comercialização de seus produtos.

Justificativa: Solicitação dos agricultores.

Cordialmente,

EDER MURARO
Vereador

APROVADO
Em UNICA Votação
15 / 08 / 2016
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 15/08/2016

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br